



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 2.655 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1988 ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 100
O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância de cargo na classe de Ascensorista e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 4658, datado de 25 de fevereiro do corrente ano, resolve

P R O M O V E R

RONALDO PIMENTEL RAMOS, por antigüidade, para o nível 11, da classe de

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	08
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	08
Conselho da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	08
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	13
Protesto de Títulos	31
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	32
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	48
Interior	50
DIVERSOS	62
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	63
JUSTIÇA ELEITORAL	63
JUSTIÇA DO TRABALHO	64
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	83
EDITAIS JUDICIAIS	

Ascensorista PJ-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de abril de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 101

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância de cargos na classe de Oficial Judiciário e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 6005, datado de 08 de março do corrente ano, resolve

P R O M O V E R

IZOLETE CARMEN THOMAZELLI DUARTE, por antigüidade, para o nível 04, da classe de Oficial Judiciário PJ-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de abril de 1988

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 102

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância de cargos na classe de Auxiliar Judiciário e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 6421, datado de 11 de março do corrente ano, resolve

P R O M O V E R

ROBERTO JOSÉ PACHECO, por antigüidade, THAIS MARIA PESSOA GEBRAN, por merecimento, e ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA, por antigüidade, para o nível 07, da classe de Auxiliar Judiciário PJ-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de abril de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)
 Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
 PABX 252-4411 — (Informações)
 252-2012 — (Diretoria)
 253-0193 — (Setor de compras)
 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 28.000,00
Meia página	Cz\$ 14.000,00
1/4 de página	Cz\$ 7.000,00
1/8 de página	Cz\$ 3.500,00
1/16 de página	Cz\$ 1.820,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 280,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.380,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.080,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.100,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.800,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 350,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 700,00
Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 20,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 40,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 6,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 12,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	160,00
I.C.M. VOL. VII	160,00
I.C.M. VOL. VIII	160,00
I.C.M. VOL. IX	160,00
I.C.M. VOL. X	160,00
I.C.M. VOL. XI	160,00
I.C.M. VOL. XII	160,00
I.C.M. VOL. XIII	160,00
I.C.M. VOL. XIV	160,00
I.C.M. VOL. XV	160,00
I.C.M. VOL. XVI	160,00
I.C.M. VOL. XVII	160,00
I.C.M. VOL. XVIII	160,00
I.C.M. VOL. XIX	160,00
I.C.M. VOL. XX	315,00
I.C.M. VOL. XXI	315,00
I.C.M. VOL. XXII	315,00
I.C.M. VOL. XXIII	315,00
I.C.M. VOL. XXIV	315,00
I.C.M. VOL. XXV	315,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	55,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	58,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	90,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	58,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	136,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	220,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	270,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	400,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	400,00
CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA	138,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	50,00
NORMAS PONTIFICAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 18	50,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	54,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	135,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	135,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	135,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	135,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	135,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
 Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
 Vice-Presidente
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 TO
 Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
 Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
 JULGADORES DO TRIBUNAL
 DE JUSTIÇA. SEUS
 DESEMBARGADORES, DIA DA
 SEMANA E LOCAL EM QUE SE
 REUNEM

1.ª CAMARA CÍVEL
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Sívio Romero
 Des. Oto Sponholz
 Des. Osiris Fontoura
 — Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira.
2.ª CAMARA CÍVEL
 Des. Ossian França — Presidente
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espíndola
 — Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira.
3.ª CAMARA CÍVEL
 Des. Renato Pedrosa — Presidente
 Des. Adolpho Pereira

Des. Sílvio Wolff
 Des. Luís Perrotti
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
 3.ª feira
4.ª CAMARA CÍVEL
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. José Meger
 Des. Wilson Reback
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
 4.ª feira
I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Drs. Renato Pedrosa
 Des. Sívio Romero
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Oto Sponholz
 Des. Sílvio Wolff
 Des. Luís Perrotti
 Des. Osiris Fontoura

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
 Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Ossian França — Presidente
 Des. Ronald Accioly
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. José Meger
 Des. Wilson Reback
 Des. Oswaldo Espíndola
 — Sala "Des. Clotário Portugal" —
 Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês

1.ª CAMARA CRIMINAL
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Eros Gradowski
 Des. Freitas Oliveira
 — Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª-feira

2.ª CAMARA CRIMINAL
 Des. Alceu Machado — Presidente
 Des. Lima Lopes
 Des. Henrique Cesar
 Des. Mattos Guedes
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
 5.ª-feira.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Alceu Machado — Presidente
 Des. Lemos Filho
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Eros Gradowski
 Des. Lima Lopes
 Des. Henrique Cesar
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
 Primeira e terceira 4.ªs-feiras do mês
TRIBUNAL PLENO —
 por convocação — Sala "Des. Clotário
 Portugal"

ORGÃO ESPECIAL —
 Sala "Des. Clotário Portugal"
 Primeira e terceira 6.ªs-feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das
 sessões ordinárias, 13,30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
 Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
 Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. IVAN RIGHI — Presidente
 DR. ACCÁCIO CAMBI
 DR. RONALDT GROLMANN
 DR. GIL TROTTA TELLES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DR. CARLOS RAITANI — Presidente
 DR. HILDEBRAND MORO
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. PACHECO ROCHA
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. IVAN RIGHI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. CARLOS RAITANI — Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. HILDEBRAND MORO
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. TROIANO NETO
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. LUIZ VIEL
 DR. MARTINS RICCI
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. TROIANO NETO
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões
 ordinárias, 13,30 horas.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 103

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31635, datado de 30 de dezembro de 1987, resolve

DECLARAR V A G O

Diário da Justiça do Estado do Paraná, Curitiba, 04 de abril de 1988

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 164

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições locais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3557, datado de 11 de fevereiro do corrente ano, resolve

RESOLVER

conceder aposentadoria, no prédio, a DOMINY REDES MARTINS, no cargo de Oficial Judiciário PJ-1, nível O3, do Quadro de Pessoal do Secretariado do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 74, inciso III, letra g, da Constituição do Estado do Paraná, combinado com os artigos 139, inciso III, parágrafo 4º, e 140, inciso I, da Lei nº 474, de 16 de novembro de 1978, com gravações integradas referentes ao seu cargo, acrescidas de 252 (vinte e cinco por cento) atribuídas pela Lei nº 12/84 e Portaria nº 892/89-73, de 252 (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal e de 107 (dez por cento) de adicionais, de acordo com os artigos 170 e 171 da referida Lei nº 474/78, de gratificação de função, Símbolo 3-F, prevista no artigo 149, inciso I, da citada Lei nº 474, de 1978 (dez por cento) alíquota de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e de direção exclusiva, conforme o artigo 19 da Lei nº 679/78, com as alterações introduzidas pelo artigo 6º, da Lei Complementar 21/84, calculadas conforme Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 04 de abril de 1988

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 162

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOCAR

a partir de 04 de abril do ano em curso, a Portaria sob nº 369, datada de 15 de março do corrente ano, referente a designação de Doutor VOLNEY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Comarca de Inbituva, para atender os serviços das Comarcas de Irati e de Inbituva.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 163

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6687, datado de 14 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDSON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 226/87, em que figura como requerente Claire Bertuol Eidt, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 165

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6232, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDSON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 89/87, de inventário, em que figura como inventariante Iracema Soares Kullmann e inventariado Alves Kullmann, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 165

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6486, datado de 10 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDSON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 251/87, de habilitação de Crédito, em que figura como requerente Ivanir Patrício e requerido Elzaira Kullmann Bertuol e Ailton Bertuol, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 166

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6325, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDSON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 04/88, de Execução Fiscal, em que figura como executado Rádio Independência de Medianeira Ltda, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 167

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6688, datado de 14 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDSON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 226/87, em que figura como requerente Claire Bertuol Eidt, em virtude do impedimento do titular.

Judicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 226/87, em que figura como requerente Claire Bertuol Eidt, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 168

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6232, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDSON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 159/87, em que figura como requerente Iracema Soares Kullmann, por impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 169

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6489, datado de 10 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDSON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 132/83, Sumaríssimo de Cobrança, em que figura como requerente Seromar Madeiras Ltda e requerida Múvela Estilo Ltda, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 170

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4762, datado de 25 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDSON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 04/88, de Execução Fiscal, em que figura como executado Rádio Independência de Medianeira Ltda, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 171

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6688, datado de 14 de março do corrente ano, resolve

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 471

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6705, datado de 14 de março do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

e afastamento do exercício de suas funções no dia 26 de março do ano em curso, do Doutor RENATO BRAGA REITEGA, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, para a cerimônia de entrega do título de Cidadão Honorário, outorgado pela Câmara Municipal de Reserva.

Curitiba, 29 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 472

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

ALCEU PEDRO RAMBO, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Diretoria do Fórum Cível da Comarca de Foz de Iguaçu.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 473

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4876, datado de 26 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Foz de Iguaçu, para funcionar na Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colômbia, nos autos sob nº 169/87, em que figura como parte Joaquim Roberto de Araujo, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 474

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6510, datado de 11 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina, para funcionar na Comarca de Andaraí, nos autos sob nº 005/88, de Ação Penal, em que figura como parte Antonio Aparecido Dalbem, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 475

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6684, datado de 14 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDSON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 179/87, de Inventário, em que figuram como inventariante Claire Bertuol Eidt e inventariados Alteri Bertuol e Elenira Kullmann, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 476

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7534, datado de 21 de março do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor YUPI MARON FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 2º período de 1987 e ao 1º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 477

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação sob nº 04/88, de Curitiba, e a decisão do egrégio Conselho de Magistratura, datada de 07 de março do corrente ano, protocolada sob nº 31556/87, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, GILBERTO BEZEMPE DE CARVALHO, Tabela de Notas da Comarca de Jandaia do Sul.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 479

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial para o dia 06 de abril do ano em curso, quarta-feira, às dezesseis horas.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 480

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5347, datado de 02 de março do corrente ano, resolve

PRORROGAR

até 31 de março do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 198, de 17 de fevereiro do corrente ano, referente a designação de Juizes de Direito para atenderem os serviços das Varas relacionadas naquela ato.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 481

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7771, datado de 22 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

JULIA AGUILEIRA, Assessor Jurídico FJ-I, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o período de férias do titular, CLEONICE DO RÓDIO BIELEN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 482

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7947, datado de 23 de março do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de PAULINA DO CARMO VIEIRA HAIDUK, Assistente Social FJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar o nome de PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA.

Curitiba, 04 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 483

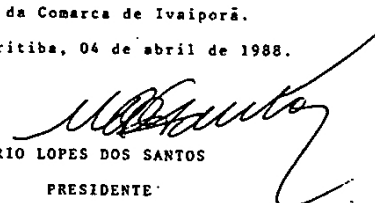
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação sob nº 09/88, de Curitiba, e a decisão do egrégio Conselho da Magistratura, datada de 07 de março do corrente ano, protocolada sob nº 663/88, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Secretaria de Estado da Educação, até 31 de dezembro de 1988, ALTE VIR ROCHA DE ANDRADE, Oficial de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente o Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ivaiporã.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 484

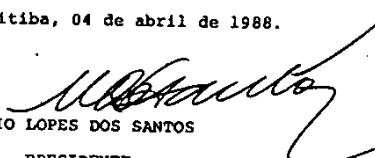
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6677, datado de 14 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

ROSANGELA DO ROCIO STANSKI, Oficial Judiciário PJ-I, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção do I Grupo de Câmaras Cíveis da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o período de licença da titular JANETE DE FÁTIMA TANAKA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 485

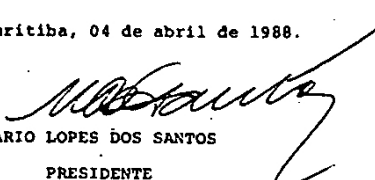
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6224, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EDSON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 05/88, de Execução Fiscal, em que figura como executado Rádio Independência de Medianeira Ltda, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 486

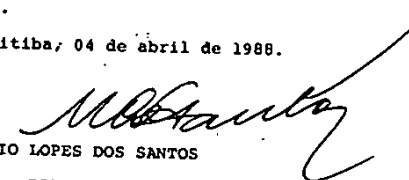
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6692, datado de 14 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da Comarca de Ubitatã, para funcionar na Comarca de Corbélia, nos autos de Carta Precatória nº 025/88, de Busca e apreensão de menor, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 487

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6226, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ LIUITI SARUASHI, Juiz de Direito Substituto da 20a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para funcionar na 2a. Vara Criminal da mesma comarca, nos autos abaixo relacionados, em que figuram as partes a seguir especificadas, em virtude do impedimento do titular:

- 1) nº 012/78, Cornélio Custodio da Silva e outros,
- 2) nº 122/79, Carlos Martins e outros,
- 3) nº 161/79, Wagner Arantes da Silva e outros,
- 4) nº 045/80, Cícero Mendonça Silva e outros,
- 5) nº 048/80, Antonio Carlos Gaspar e outros,
- 6) nº 120/80, Marçal Bozano Marques Fagundes e outro,
- 7) nº 147/80, Adelia Ferrari Palma e outros,
- 8) nº 009/81, Orlando Rodrigues da Silva e outros,
- 9) nº 047/81, Sebastião Pereira e outros,
- 10) 073/82, Edvaldo Castelhamo e outros,
- 11) 126/82, Elizeu Correia dos Santos e outros,
- 12) 054/83, José Soares de Alencar e outro,
- 13) 062/83, Antonio Luiz de Araujo,
- 14) 114/83, José Dias Miranda e outro,
- 15) 117/83, Paulo Sérgio Lucas,
- 16) 169/83, Claudio Osmar de Oliveira,
- 17) 184/83, Derlindo Rodrigues de Oliveira,
- 18) 001/84, Gilberto José de Jesus e outros,
- 19) 027/84, Irmo Soares dos Santos,
- 20) 041/84, Leida Cristina Alves de Gusmão,
- 21) 057/84, Joaquim Fermino Ferreira,
- 22) 065/84, Arcilio Matias de Jesus,
- 23) 117/84, Nilson Fabio de Queiroz,
- 24) 069/84, Moisés de Souza Santos e outros,
- 25) 134/84, Francisco José da Rocha,
- 26) 143/84, Pedro Nunes da Silva,
- 27) 153/84, Milton José Veloso,
- 28) 007/85, Osvaldo Ferreira Siqueira e outro,

- 29) 139/85, Maurício Aparecido Lourenço e
- 30) 153/85, João Francisco Seratto Junior.

Curitiba, 04 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 17/88

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo Único do artigo 69, da Lei nº 7297/80 e o contido na Lei nº 8623/87,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III do artigo 69 supra citado que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, se acham abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da VARA CRIMINAL E ANEXOS da Comarca de entrância intermediária de P I R A Q U A R A a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 25 dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

(PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fez extrair.

(JOSÉ PACHECO NETTO), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

(RONEU FELIPE BACELLAR FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
Divisão de Processo Cível

*** QUARTA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINHARIA DA QUARTA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 13 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

- AGRAVO DE INSTRUMENTO 23/88
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DE FAMILIA
Acao : 1285/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 2281/88
APTE : DOUGLAS JULIO SIMILE DE MACEDO
ADVOGADOS : RAUL SOLHEID
IVAN XAVIER VIANNA
- AGDOS : DANIELE DE MACEDO REPRESENTADA POR SUA MAE
DEBORA DE MACEDO REPRESENTADA POR SUA MAE
- ADVOGADOS : DARCI KASPRZAK
CARLOS BICALHO HUNGRIA
- RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL
- APELACAO CIVEL 1662/86
Origem : MARINGA - 4ª VARA CIVEL
Acao : 203/85
PROTOCOLO : 27941/86
APTE : BRADESCO SEGUROS SA
ADVOGADO : ODAIR VICENTE MORSCHI
APDO : TRANSPORTADORA AREAS LTDA
ADVOGADOS : IRAN NEGRÃO FERREIRA
PAULO LOPES DE ARAUJO
ZACARIAS QUINTARELHA
- RELATOR : DES. WILSON REBACK
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY
- APELACAO CIVEL 628/87
Origem : LONDRINA - 5ª VARA CIVEL
Acao : 102/82 RESCISAO DE COMPRA E VENDA MERC
PROTOCOLO : 14479/87
APTE 1 : MADEIREIRA SETE QUEDAS LTDA INDUSTRIA DE MADEIRAS
IMPORTACAO E EXPORTACAO
ADVOGADO : ALAN KARDEC NOGUEIRA
APTE 2 : SALVETTI ADELMO
ADVOGADO : EDGARD PIETRAROIA
APDO : MASSA FALIDA DA ITAYPU DO BRASIL MADEIRAS E AGRUPECUARIA LTDA
ADVOGADOS : RUBEN VALDUGA

- SHIROKO NUMATA
RUI SANTOS DE SA
HERMENEGILDO V DA SILVA
- INTERESSADOS : BADEP BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA S/A SINDICO DA MASSA FALIDA
LIDIA MARIA SALVETTI
- ADVOGADOS : PAULO HENRIQUE DE ARRUDA GONCALVES
BLAS GOMM FILHO
GESSE ROBERTO SILVEIRA
- CURADOR : JOAO TEODORO FILHO
RELATOR : DES. WILSON REBACK
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY
- APELACAO CIVEL 978/87
Origem : GUARATUBA
Acao : 18/86 ACAO ORDINARIA DE INDENIZACAO
PROTOCOLO : 16733/87
APTE : DIAMANTINDO CONRADO DE CAMPOS E S/M
ADVOGADO : MIGUEL MARTIN FERNANDEZ
APDO : MUNICIPIO DE GUARATUBA
ADVOGADOS : JOAO HONORATO MORO
JOSE EUDENI MAGALHAES
- RELATOR : DES. WILSON REBACK
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY
- APELACAO CIVEL 1355/87
Origem : RIO BRANCO DO SUL
Acao : 17/87 USUCAPIAO
PROTOCOLO : 022991/87
APTES 1 : HELENA GULIN MURARO
CARMELA CECILIA GULIN PAULIN
EUGENIO PAULIN
ITALINA GULIN MANFRON
ILARIO ANGELIN GULIN
ANTONIO GOULIN E SM
ANSELMO GOULIN E SM
MARIA LUIZA GULIN MARCHESINI
ANGELINA GULIN DARU
- ADVOGADOS 1 : NORBERTO CAMARGO DOS SANTOS
LORIVAL CAMARGO SANTOS
- APDO 1 : JUSTICA PUBLICA
APTE 2 : MINISTERIO PUBLICO
APDO 2 : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. WILSON REBACK
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY
- APELACAO CIVEL 1369/87
Origem : RIO BRANCO DO SUL
Acao : 15/87 USUCAPIAO
PROTOCOLO : 22992/87
APTES 1 : ITALINA GULIN MANFRON
ANGELINA GULIN DARU
MARIA LUIZA GULIN MARCHESINI
ANSELMO GOULIN E S/M
ANTONIO GOULIN E S/M
CARMELA CECILIA GULIN PAULIN
EUGENIO PAULIN
HELENA GULIN MURARO
ILARIO ANGELIN GULIN
- ADVOGADOS : NORBERTO CAMARGO DOS SANTOS
LORIVAL CAMARGO SANTOS
- APDO 1 : JUSTICA PUBLICA
APTE 2 : MINISTERIO PUBLICO
APDO 2 : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. WILSON REBACK
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY
- APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 1458/87
Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 12424/85 RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 24335/87
APTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADOS : ALBERTO NOEL DE PAULA
IVAN JORGE CURT
NELSON ITHON BUENO
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
JAYNE LOYOLA JUNIOR
MARIA MIRIAN TAQUES MARTINS
PAULO MUNIZ TEIXEIRA DE FREITAS
JOSE MARIA PINHEIRO LIMA DE MOURA PEDROSA
AMAURY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERTOS
JOSE CARLOS GOMES DE CARVALHO
JOAO FONSECA DE SIQUEIRA
LIGUARI JOSE DO ESPIRITO SANTO
DULCE MUNIZ DE ARAGO LACERDA
ARTHUR AFFONSO VON MEIEN
AIRES APARECIDA MONTANI
- APDO : CIRCE ENA DEGRAF MATEUS
ADVOGADO : ELIUD JOSE BORGES
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL
REVISOR : DES. JOSE MEGER
- APELACAO CIVEL 1459/87
Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 10781/86 REIVINDICATORIA
PROTOCOLO : 24313/87
APTE : HELOISA MARINA SPERANDIO
ADVOGADOS : MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA
JURACI BARBOSA SOBRINHO
MARIO GONCALVES DE OLIVEIRA
- APDO : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA
RELATOR : DES. WILSON REBACK
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY
- APELACAO CIVEL 1471/87
Origem : PIRAI DO SUL
Acao : 237/84 USUCAPIAO
PROTOCOLO : 24432/87
APTE : IRNO LEITE E SM
ADVOGADOS : ORLANDO LUCA JUNIOR
LETICIA DE LUCA WOLLMANN
APDO : JUSTICA PUBLICA
INTERESSADOS : IZAIAS DE SOUZA CARNEIRO
ARI PEIXOTO E SM
JORGE OLES E SM
JOSE WALDEAMOR FERREIRA E SM
AQUILES FERRAZ DE ARAUJO
LAUREDI PINTO TEIXEIRA E SM

Sponholz. - DECISÃO: ACÓRDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aglutinados em sua Primeira Câmara Cível, por UNANIMIDADE de votos, em CONFIRMANDO A LIMINAR, CONCEBER em definitivo a ordem impetrada. (Em 09 de março de 1988). - EMENTA: HABEAS CORPUS - PRISÃO CIVIL - ALIMENTOS - PRESTAÇÕES COM ATRAZO DE SEIS (6) ANOS. IMPUGNAÇÃO DA CONTA. SEGREGAÇÃO CAUTELAR DECRETADA. LIMINAR CONCEDIDA - SALVO CONDUITO DEPERIDO. JUNTADA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO PAGAMENTO PARCIAL: "AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO" - PRESTAÇÕES ATUAIS QUE ESTÃO SENDO PAGAS. VERBA PRETERITA QUE NÃO TEM A CARACTERÍSTICA DA PRETENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA DO CREDOR. CONCESSÃO DA ORDEM IMPETRADA. CRÉDITO A SER EXIGIDO EM EXECUÇÃO NORMAL. (1) A prisão civil imposta pelo inadimplemento de prestações alimentícias tem por único escopo - vez que é exceção constitucional permissiva da segregação por dívida -, forçar o devedor a sustentar o credor de alimentos, a obrigá-lo a pagar a verba destinada às suas necessidades vitais: alimento, moradia, vestuário, saúde e educação. (2) Tendo o alimentado sobrevivido por mais de seis (6) anos com as pensões em atraso, sem recorrer ao Judiciário, a prisão decretada, "ex-abrupto", para a satisfação de mero crédito patrimonial é forma coativa e ilegal de cobrança de conta mercantil, vez que o crédito referido não tem mais sua função de garantia de sobrevivência. Habeas Corpus concedido. ACÓRDÃO Nº 5369, fls. 01-07 do vol. 879.

RELAÇÃO Nº 37/88

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Apelação Cível nº 878/87, de São José dos Pinhais - Cível. - Apelante: Filhos de Henrique Mehl S/A-Indústria e Comércio. - Adv.: Drs. João A. Madesu Guiss e Oscar Guiss. - Apelado: Justiça Pública. - Interessados: Catharina Cavalli das Neves e outros. - DESPACHO: "Admito os Embargos" de fls. 103-109. Prossiga-se na forma da lei." Em 24 de março de 1988. (a) Des. Zeferino Krukoski. - Relator. - Custas: Cr\$ 157,72.

Apelação Cível nº 1243/87 de Cbba-4a.V.Família. - Aptes: 1) Vinicius Holmann Meister. 2) Dyla Maria da Oliveira Borges Meister. - Adv.: 1) Drs. Laertes Maranhão e Rose Mary Bastos Iacomini. - 2) Drs. Ubirajara Aires Gasparin, Osvaldo Francisco Gasparin, Sérgio Ayres Gasparin e Cristiane de Mattos J. Gasparin. - Apdos: 1) e 2) os mesmos. - Adv.: 1) e 2) os mesmos. - DESPACHO: "Diga a segunda apelante acerca do petitióri e documentos. (fls. 520-522)". Em 24-03-88. (a) Osiris Fontoura - Relator.

Apelação Cível nº 1272/87 de Ctba-2a.V.Faz.Púb. - Aptes: 1) Município de Curitiba. - 2) Carlos Eís Widerpölc e sua mulher. - Adv.: 1) Drs. Paulo Roberto Ferreira Pereira. - 2) Drs. João de Barros Filho e Marcus Aurélio Coelho. - Apdos: 1) e 2) os mesmos. - Adv.: 1) e 2) os mesmos. - DESPACHO: "Suspendo o processo para a admissão da habilitação requerida às fls." Em 10.03.88. (a) Zeferino Krukoski - Relator.

RELAÇÃO Nº 60/88.

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

VISTA AOS AUTORES PARA PRODUÇÃO DE PROVAS - PRAZO DEZ (10) DIAS.-

Ação Rescisória nº 48/86, de Curitiba-1a.V.Cível. - Autores: Salim Mussi e s/mulher e outro. - Adv.: Dr. Salim Mussi. - Rêus: Silvio Batista Píotto e s/mulher e outros. - Adv.: Dr. Paulo Roberto M. Macedo.

RELAÇÃO Nº 58/88

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS*

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Mandado de Segurança nº 20/88, de Curitiba, Vara de Registros Públicos Impetrantes: Aurora Girardi e outros. - Adv.: Drs. Arnaldo Ferreira, Cleon Cordeiro Ribas e Vera Lúcia Sigwalt Bittencourt. - Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, Vara de Registros Públicos. - DESPACHO: "Observo que a reprodução da decisão apontada como lesiva aos direitos dos impetrantes; constante de fls. 29 a 36, está, em muitos trechos, ilegível. Assim, devem os impetrantes; em cinco dias, juntar outras cópias, inteiras e claramente legíveis, ou certidão da mencionada decisão. Intime-se. Curitiba, 29 de março de 1988. - (a.) Des. Wilson Rebaca - Relator.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Mandado de Segurança nº 02/88, de Maringá, 1ª Vara Cível. - Impetrante: Comércio de Café e Cereais Sorocaba Ltda. - Adv. Dr. Laércio Fontazzi. - Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Maringá, 1ª Vara Cível. - Interessado: Banco Noroeste S/A. - DESPACHO: "Prorrogo os efeitos do despacho que ordenou a ineficácia provisória da sentença proferida nos autos nº 393/87, da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá. Oficie-se e voltem. Em 29/03/88. - (a.) Des. Oswaldo Espindola - Relator.

RELAÇÃO Nº 36/88.

SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Inquérito Policial nº 05/87, de Curitiba - 2a. Vara dos Delitos de Trânsito. Autor: Justiça Pública. Indiciado: Josué Deininger Duarte Nedeiros. Relator: Des. Lima Lopes. DECISÃO: ACORDAM os integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento destes autos de Inquérito Policial, como requerido pelo Excelentíssimo Procurador Geral da Justiça. Curitiba, 4 de março de 1988. EMENTA: INQUÉRITO POLICIAL - PROCEDIMENTO INSTAURADO CONTRA JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO, RESULTANDO LESÕES CORPORAIS GRAVES NA VÍTIMA - AUSÊNCIA DE CULPA - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO FORMULADO PELA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - INSUCETIBILIDADE DE REEXAME PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTE TRIBUNAL. (ACÓRDÃO Nº 848, fls. 157 - 160, do 159 Volume).

Pedido de Intervenção nº 06/87, de Curitiba - 1a. Vara da Fazenda Pública. Requerente: Amauri de Freitas. Adv. Dr. Carlos Alberto Pereira. Requerido: Estado do Paraná. Adv. Drs. Dalcy Antonio Gugelmin, Wagner

Brussolo Pacheco, Aluizio Antunes Junior e Manoel Caetano Ferreira Filho. Relator: Des. Oto Sponholz. DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, reunidos em Órgão Especial, por UNANIMIDADE de votos, em homologar a desistência do pedido de intervenção. Curitiba, 18 de março de 1988. EMENTA: PEDIDO DE INTERVENÇÃO - DESISTÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO. Possuindo o advogado do requerente poderes para tal, pode desistir do pedido de intervenção interposto, mormente quando, "in casu", ao pedido aderiu o requerido... (ACÓRDÃO Nº 849, fls. 161 - 163, do 159 Volume).

Divisão do Processo Crime

RELAÇÃO Nº 13/88

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AO PROCURADOR DO APELANTE PARA APRESENTAÇÃO

DE RAZÕES DE APELAÇÃO. - (PRAZO: OITO DIAS)

Apelação Crime nº 90/88 de Rio Branco do Sul. - Apelante: ANGELO ANTUNES. - Adv. Dr. Nereu Augusto Tadeu de Ganter Peplow. Apelada: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Lenz Cesar.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arbitramento e prestação de fiança e de liberdade provisória e conhecimento de prisão em flagrante.

Semana de 07/ABR/88 a 13/ABR/88

Vara de Plantão: 4ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. TUFÍ MARON FILHO

Atendimento:

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 196

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

AOS AUTORES PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES FINAIS - DEZ (10) DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 12/86, DE NOVA ESPERANÇA. Autores: Astrogildo Joaze Fernandes e sua mulher. - Adv.: Antonio Gracindo de Oliveira, Luiz C. da Rocha, Manoel Caetano Ferreira Filho. - Réu: Banco Mercantil de São Paulo S/A.

RELAÇÃO Nº 197

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 143/87 DE JANDAIA DO SUL. Impetrante:

Banco Brasileiro de Descontos S/A. Adv.: Daniel Hachem. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Miguel Capocci. RELATOR: Juiz Maranhão de Loyola. DECISÃO: Por unanimidade de votos, concederam a segurança. (Em 17 de março de 1988. Acórdão nº 28 876). EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR CONCEDIDA EM MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, SUSPENDENDO A EXEQUIBILIDADE DE TÍTULOS DE CRÉDITO - ATO ILEGAL - SEGURANÇA CONCEDIDA.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 76/87 DE MANDAGUARI: Impetrantes 1: Banco

Brasileiro de Descontos S/A e outros. Impetrante 2: Banco do Brasil S/A. Adv. 1: Daniel Hachem. Adv. 2: Raimundo M. Barbosa Carvalho e Mario José Negrello. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Plínio Machado de Oliveira e outros. Adv.: Amâncio José Rodrigues. RELATOR: Juiz Tadeu Costa. DECISÃO: Por unanimidade de votos, concederam definitivamente a ordem impetrada. (Em 03 de março de